



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, após apreciação dos autos nº **202600047003627**;

Considerando as disposições constantes no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a análise jurídica constante do Parecer nº 439/2026 – DI-JUR (evento 13), que concluiu pela viabilidade jurídica desta contratação direta, desde que observadas as ressalvas indicadas, bem como os Despachos nºs 368/2026 – DI-ADM (evento 14) e 682/2026 – SERV-CONTRATACOES (evento 18) que apresentaram as justificativas e atendimento às ressalvas indicadas pela Diretoria Jurídica;

Resolve DECLARAR a dispensa de licitação em favor da empresa GT PAINEL DE LED E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.512/0001-38, para a locação de painéis de LED indoor, com estruturas de sustentação, equipamentos de processamento e reprodução de conteúdo, montagem, instalação, testes, operação técnica e desmontagem, para o atendimento de três eventos institucionais do TCE-GO, a serem realizados no Auditório Conselheiro José Sebba e em seu foyer, no valor total de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Helder Valin Barbosa
CPF: ***.502.141-**
Data: 16/10/2026 14:20:23 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K788T-U8VWF-DQB8Q-MEV3C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Helder Valin Barbosa (CPF ***.502.141-**) em 16/10/2026 14:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.17.33.27	Não disponível
Autenticação	valinhelder@gmail.com (Verificado)
Login	
uGFdRZFzBp56b8YoeBEnfg/tlqoGOFYVTCipgNU/Zck=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/K788T-U8VWF-DQB8Q-MEV3C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate>